

Apostilamento n.º 11/2026

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 179/2023
– DJ/NOVACAP**

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Avenida do Contorno, Bloco 585, lote 12, casa 2, Núcleo Bandeirante/DF, CEP: 71.705-010, inscrita no CNPJ sob o nº 20.025.738/0001-10, neste ato representada pela Senhora **MIRELA MARIA PIECHOCKI MARTORELLI DE NOVAES**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada no Park Way/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem APOSTILAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 179/2023 – DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF 127633118), que tem como objeto do presente a Contratação de empresas de engenharia para a execução de serviços de natureza continuada de remoção, implantação e readequação de meio-fio, em todo Distrito Federal, Regiões Administrativas: Lago Sul, Jardim Botânico, São Sebastião, Lago Norte, Varjão, Paranoá, Itapoã, Lote 2, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº 109534561) e no Edital de Licitação Procedimento Licitatório Eletrônico nº 002/2023 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº 110258063) e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF 127633118), perfazendo um acréscimo de **R\$ 41.470,96 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e noventa e seis centavos)**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF 197183099) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF 197158891), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recursos 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 254/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI 198421451). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 713.785,90 (setecentos e treze mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)** para **R\$ 755.256,86 (setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)** Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
DIRETOR-PRESIDENTE**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**
DIRETOR DE OBRAS**PELA CONTRATADA:****MIRELA MARIA PIECHOCKI MARTORELLI DE NOVAES**
LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Mirela Maria Piechocki Martorelli de Novaes, Usuário Externo**, em 25/03/2026, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 26/03/2026, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/03/2026, às 11:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **198440934** Código CRC: **6CC40826**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF